AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - № 061/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR

OBJETO: TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES COM PARTIDA E CHEGADA EM QUERÊNCIA DO NORTE, EM VEÍCULO ESPECIALMENTE PREPARADO PARA TAL FIM, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CURITIBA- PR E REGIÃO METROPOLITANA, COM ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE DURANTE A VIAGEM

ABERTURA: 09 de setembro de 2021 - 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 23 de agosto de 2021

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - № 049/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR

OBJETO: Registro de preço para manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado e manutenção de refrigeradores, maquina lavadora e secadora de todas as secretarias.

ABERTURA: 10 de setembro 2021 - 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 23 de agosto de 2021

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 78.413.961/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANCA DO IVAÍ - PARANA

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ENXOVAIS PARA BEBÉS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

Com valor global de R\$ 16.106,72 (Dezesseis Mil, Cento e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), em favor da Empresa CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP - CNPJ: 10.430.444/0001-10. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 24 de Agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 - Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL

A Administração Municipal de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de Agosto de 2021, com início as 10h:00, através da página da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná pelo facebook www.facebook.com/pmplanaltinadoparana/ de forma on-line como o objetivo de debater as proposta do (PLANO PLURIANUAL) - PPA exercício de 2022-2025 em atendimento a Lei nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município de Planaltina do Paraná.

Após a apresentação serão abertos para sugestões e esclarecimento de dúvida através do e-mail pmplanaltinapr@gmail.com até a data de 31/08/2021 às 10h:00.

Planaltina do Paraná - Pr, em 24 de Agosto de 2021.

Celso Maggioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 — Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO <u>PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ</u>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Administração Municipal de Planaltina do Paraná -Pr, CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de Agosto de 2021 às 16:00 horas através da página da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná pelo facebook www.facebook.com/pmplanaltinadoparana/ de forma on-line, para demonstração e Avaliação das Metas constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2022, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e da Lei Orgânica do Município de Planaltina do Paraná - PR.

Planaltina do Paraná - Pr, 24 de agosto de 2021.

CELSO MAGGIONI Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50

AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Nave C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 48/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: TOPLINE Produtos e Equipamentos de Limpeza Ltda CNPJ nº 02.846.505/0001-05

Inscrição Estadual: 9017188736

Objetivo: Produto de Limpeza para Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí – Pr Quant. Preço Unid. Valor Total Descrição Alcool Araucaria 70 - 1 litro R\$. 137,80

Valor Total: R\$. 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Condição de Pagamento: os pagamentos será efetuado após a entrega do produto.

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná Santa Isabel do Ivaí - PR, 23 de Agosto de 2021

Sidney Vieira Gomes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo: Nº 091/2021

Contrato No: 017/2021:

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02:

Objeto: Supressão

Modalidade: PE 003/2021 - Processo Administrativo 173/2020 -

Fundamento Legal: § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Valor Aditivo (suprimido): R\$ 4.758,62 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Tamboara - Estado do Paraná, 23 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Cauneto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo: Nº 092/2021

Contrato Nº: 019/2021; Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA- EIRELI;

CNPJ/MF: 24.586.988/0001-80:

Objeto: Supressão;

Modalidade: PE 003/2021 - Processo Administrativo 173/2020 -

Fundamento Legal: § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Valor Aditivo (suprimido): R\$ 1.762,50 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Tamboara - Estado do Paraná, 23 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Cauneto Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021- REGISTRO DE PRECOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ÓLEO DIESEL S-10 e REAGENTE ARLA 32), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.457, de 11 de janeiro de 2021, resolve divulgar como vencedoras do certame as seguintes empresa: PROPONENTE CNPJ AUTO POSTO BBF LTDA EPP

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação às

	Fornece	dor		Lt	It	Produto/Serviço	Marca	Qtdade	Preço
AUTO EPP	POSTO	BBF	LTDA	1	1	ARLA 32 20 LTS		120,00	65,0
AUTO EPP	POSTO	BBF	LTDA	1	2	Óleo Diesel S-10		90.000,00	4,35

Rondon, PR em 24 de agosto de 2021.

FABIANO RAATZ LOPES Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

O Exmo. Sr. ROBERTO A. CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7°, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006: CNPJ VALOR R\$ PROPONENTE Valor por Extenso
Trezentos e Noventa e Nove Mil e

Rondon, PR em 24 de agosto de 2021.

AUTO POSTO BBF LTDA EPP 10.358.510/0001-99 399.300,00

ROBERTO A. CORREDATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. José Sebastião Marinelo OFICIAL Walisson Fernando Marinelo Esc. Substituto Pedro Ozébio de Freitas Escrevente

EDITAL DE LOTEAMENTO

BACHAREL WALISSON FERNANDO MARINELO, ESCREVENTE SUBSTITUTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

NORTE, ESTADO DO PARANA, ETC...

PAZ SABER, a todos os interessados que o **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE — PARANÁ**, pessoa juridica de direito público, com sede na Avenida Tapejara, nº. 88, nesta cidade e comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.476.556/0001-58, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **Carlos Alberto Vizzotto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI RG nº. 930.047-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 464.266.989-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso do Norte, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ESPERANÇA, formado pelo Lote de Terras nº 31-Remanescente/32-C-Remanescente-1-A/33-G-Remanescente-1-A/33-G-Remanescente-1-A/33-G-Remanescente-1-A/3-G-Remanescente-1-A/3-G-Remanescente-1-A/3-G-Remanescente-1-A/3-G-Remanescente-1-A e 33-G-Remanescente-1-A e 31-Remanescente, 32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-32-C-Remanescente-1-A e 33-G-Remanescente-1-1, de 54 e Terras n° 31-Remanescente-4-1, desmembrado do Lote de Terras n° 32-C, desmembrado do Lote de Terras n° 32-C, desmembrado do Lote de Terras n° 33-G-Remanescente-1, destacado do Lote de Terras n° 33-G-Remanescente-1, desmembrado do Lote de Terras n° 33-G-Remanescente-1, desmembrado do Lote de Terras n° 33-G-Remanescente-3, desmembrado do Lote de Terras n° 33-G-Remanescente-1, desmembrado do Lote de Terras n° 33-G-Remanescente-3, d G, destacado do Lote de Terras nº 33, da subdivisão do Lote de Terras nº XVIII, todos da Gleba 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, situado neste Município e Comarca de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, com a área de 80.952,9 Imetros quadrados, ou seja, 8,09529 Hoctares, conforme se vé da matrícula 14.244, os quais, para os fins e efeitos previstos no Artigo 19 do aludido Diploma Legal, ficam franqueados ao exame dos interessados.

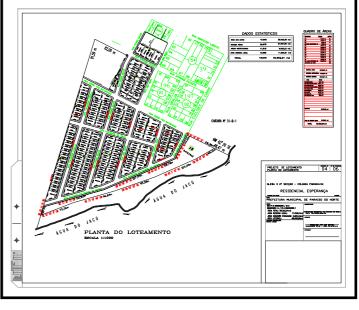
Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) días consecutivos no Jornal Diário do Noroeste, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

 $\label{eq:energy} E \ para \ que \ ninguém \ possa \ alegar \ ignorância \ \'e \ expedido \ o \ presente que será também, afixado no lugar de costume, neste Cartório.$

Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte um (2021). Eu Walisson Fernando Marinelo, Escrevente Substituto, digitei, subscrevi e assino.



AVENIDA RUI BARBOSA N.º 366 - CEP 87780-000 - FONE (044) 431 14 47





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-800 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraliscolonofía allende. nel - e-mell: compras@paraliscolonofía.pr.gov.lu.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 – ID 208 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1565/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Municipio de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Municipio de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Municipio Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Dário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2020 e Lei Gedral 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 72/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE REGISTAT Preços para aquisição de uniformes para serviores do Departamento de Educação, Departamento Social e Trabalho, em conformidade com as condições estabelecídas no edital da licitação e seus anexos. estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1.1 A presente Ata tem por Registro de Preços para aquisição de uniformes para servidores do Departamento de Educação, Departamento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Preção Presencial nº 72/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como

se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Orgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inserito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregocira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG 8.386.410-9/SESP/PR.

Licitante Detentora: Paulo Sergio da Silva Pereira 17893128844, inscrita no CNPJ 20.282.955/0001-96, com sede a Rua Visconde de Mauá, Nº 372 – centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87.780-000, neste ato representande por seu representante legal o Senhor Paulo Sergio da Silva Pereira, portador do CPF 178.931.288-44 e da Cédula de Identidade RG 2.579.960-6 SSP/SP.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Camiseta básica - em malha pv antipilling 165 g/m² (65% poliéser 35% viscose) malha não tubular, com estampa em policromia na frente do procrd, estampa em serigrafia na smangas e costas, nos tamanhos juvenil ao adulto e tamanho especial se necessário.		Marca própria conforme descrição do produto	250	45,91	11.477,5

Pregão Presencial nº 72/2021 – Sistema de Registro de Preços

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor total
	Camiseta manga curta, básica, em malha pv, gramatura 165 g/m², (65% poliéster 35% viscose), fio 30/1, decote redondo com ribana – tecido sanfonado 1x1 - da mesma cor da camiseta ou outra cor a ser definida, emenda da gola voltada para o centro do decote nas costas, com serigrafía na frente e/ou nas costas com dizeres e cores a escolher, nos tamanhos	Unidade	Marca própria conforme descrição do produto	200	28,32	5.664,00
	pp ao xgg - adulto Camiseta gola polo manga curta - em pv antipilling 165 g/m² (65% poliéster e 35% viscose), bordado com o brasão do municipio, com pé da gola e abertura com detalhes em tricoline (cor a definir), 3 botões, bordado lateral para as femininas e bordado no bolso para as masculinas. Tamanho: pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Marca própria conforme descrição do produto	44	54,39	2.393,16
3	Camiseta baby look, gola em v, manga curta corpo confeccionado em malha pv, gramatura 180 g/m², (65% poliester 35% viscose), fio 30/1, malha não tubular, cor a definir, com brasão do municipio bordado no lado esquerdo do peito, com bordado na manga do lado direito a definir. Tamanho adulto do pp ao xgg.	Unidade	Marca própria conforme descrição do produto	200	31,85	6.370,00
1	Camisetas básicas em malha pv antipilling 165 g/m² (65% poliéster 35% viscose) bordada com o brasão do nunicípio, cor a definir, estampa a definir e detalhes a definir. Tamanho: adulto até o tamanho exg	Unidade	Marca própria conforme descrição do produto	165	42,09	6.944,85
ote:	Camiseta baby look, gola em v,antipilling manga curta corpo confeccionado em malha pv, gramatura 165 g/m², (65% poliester 35% viscose), malha não tubular, cor a definir, com brasão do município bordado no lado esquerdo do peito, tamanho adulto do pp ao xgg.	Unidade	Marca própria conforme descrição do produto	40	42,04	1.681,60
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Valor
1	International desired and the second	TY. S. J. J.	Maria	100	unitário	total
	Jaleco cavado - em tecido microfibra 175 g/m linear ou 109 g/m² (100% poliéster), construção sarja 2x1, na cor branca com bordado na lateral do brasão do município, vivos na cava na cor	Unidade	Marca própria conforme descrição do produto	400	89,67	35.868,00

			Pregão Pre	sencial nº 72/2	021 – Sistema de	Registro de Preços
	vemelha e abertura frente. Tamanho: pp ap exg ou sob medidade se necessário.					
!	Avental em tricoline 120 g/m2 ou 180 g/m2 to linear com transpasse da frete para a costa, sendo que o fechamento na frente é com botão de pressão e costa com amarril, decote redondo, bordado lateral com o brasão do município nos tamanhos pa o gg.	Unidade	Marca própria conforme descrição do produto	165	80,26	13.242,90

DA VIGÊNCIA
 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 24/08/2021 a 23/08/2022.
 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 24 de agosto de 2021. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Gestor Fiscal:

Paulo Sergio da Silva Pereira Representante Legal da Detentora

Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação

Monica de Oliveira Santana de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 211/2021

SÚMULA: HOMOLOGA a ata de avaliação do box comercial da Praça Giácomo avaliada pelos membros da Portaria nº 87/2021

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado a homologação da ata de avaliação do box comercial da Praça Giácomo Madalozzo avaliada pelos membros da Portaria nº 87/2021. No valor mínimo para a locação de R\$ 450.00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, e taxa para concessão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) este fixo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - PR, 24 de Agosto de 2021.

Celso Maggioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

- b) Licitação Nr
 c) Modalidade
 d) Data Homologação
 e) Objeto da
- : 141/2021 : 53/2021
- Adjudicação f) Objeto da Licitação
 - - : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) COLIBRI PAPEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF N $^{\circ}$ 25.390.687/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R $^{\circ}$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

2) MOURA & LEAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.273.974/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.892,03 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos).

3) PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF N° 25.325.301/0001-16 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.357,50 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta

4) A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO inscrito no CNPJ/CPF No 33.072.590/0001-17 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação 03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Caiuá, 23 de agosto de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ nida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 1535/2021 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decide e torna público a REVOGAÇÃO do Processo Digital e Administrativo nº 1535/2021– Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 73/2021, cujo objeto: Aquisição de Caldeira e compressor

objeto. Aquissção de Cauciar ecomprissor. O Processo se encontra na integra no Portal Transparência: <u>paraisodonorte.atende.net</u>, no Ícone Portal da Transparência≻licitações/administração. Paraíso do Norte, 24 de agosto de 2021

Carlos Alberto Vizzotto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



 $1^{\rm o}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 48/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

O MUNICIPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado , RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV RIO BRANCO . 1489 TERREO - CEP: 01.205-001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seus PROCURADORES, o Senhor ROBERTO DE SOUZA DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 18304552X, e do CPF nº 115.838.468-83, e a Senhora Neide Oliveira Souza, portadora da cédula de identidade nº 28.543.390-8 e do CPF nº 205.408.568-51, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 56/2020, expedido para Contratação de empresa especializada em cobertura de seguro para os seguintes veículos: Chevrolet Montana LS2 2018/2019 Placas BCN-3279 e Chevrolet Montana LS2 2020 chassi 9BGCA8030LB208807, pertencentes as diversas Secretarias da Administração, pelos termos da proposta da Contratada datada de 02/09/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira: Obieto

O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar a vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2021 e término em 03/09/2022, tendo em vista a economicidade e vantajosidade para a administração, conforme o disposto no Art. 57, Inc II, da Lei

Parágrafo Único - Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor do contrato fica acrescido R\$ 1.185,00 (Um mil, cento e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor total contra de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 16 de agosto de 2.021

MUNICIPIO DE RONDON CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR

THIAGO DE BRITO DORNE OAB-PR 51447 – ASSESSOR IURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito nicipal referente ao exercício financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 630/2020 examdo no processo de prestação de contas nº 739450/16 -Recurso de Revista, que tramitou perante o Tribunal Pleno do E. Tribunal de Contas do

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Favonível de nº 633/20, pela REGULARIDADE com ressalva das contas de responsabilidade dos senhores Daniel Domingos Pereira e Waldir Aparecido Martins, no processo de nº 739450/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 24 de agosto de 2021.

Edvelson da Silva Cano Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rnu Jook Vicente, 257 - Fane/Vax.: (44) 429-1236 on 429-1979 - CEP 87990-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paruni, APROVOU e eu, EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, confurme o Acôrdão de Parecer Prévio nº 721/2020 exarado no processo de prestação de contus nº 197589/17, que tramitou perante a Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdilo de Parecer Favorável de nº 721/2020, pela REGULARIDADE com ressalva das contas de responsabilidade dos senhores Daniel Domíngos Pereira, no processo de nº 197589/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edyelson da Silva Cano





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

ripal de Diamante do Norte

Run Jook Viernits, 257 - Fone/Fex.: (44) 429-1234 no 429-1970 - CEP 82900-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, APROVOU eu, EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 620/2020 exanado no processo de prestação de contas nº 241615/20, que tramitou perante a Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Paragrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto

Legislativo. Art. 2º - O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Favorável de nº 620/2020, pela REGULARIDADE com ressalva das contas de responsabilidade do senhor Daniel Domingos Pereira, no processo de nº 241615/20 do

Tribunal de Contas do Estado do Parana. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Câmura Municipal de Diamante do Norte (PR), 24 de agosto de 2021.

Edyelson da Silva Cano Presidente da Câmara Mi cipal de Diamante do Norte



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS. Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.

Dotações Orçamentárias: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 – Fontes 001 e 013.

Prazo de Vigência:13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022. Valor do Contrato nº 159/2021: R\$7.846,32 (Sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta

Ch. Divisão Administrativa

Modalidade do Processo: Dispensa de licitação 23/2021.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí. 24 de agosto de 2021.



DECRETO N°: 106/2021

SÚMULA: Fica transferido o "Dia da Conferência Municipal de Saúde" e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mirador - PR.

DECRETA

Art. 1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 15 de junho de 2021, conforme Ata nº 008/2021, fica convocada a 15° (décima quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Mirador, Estado do Paraná, para o dia o 29 de iulho de 2021, porém em razão de surto epidemiológico de (COVID 19) ocorrido no município a mesma não pode ser realizada, sendo transferida para o dia 26 de agosto

Art. 3° - O tema central da Conferência será: "OS REFLEXOS DA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ".

Art.4° - A Conferência Municipal de Saúde será realizada as 18:30 horas na Câmara Municipal de Mirador.

Art. 5° - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6° - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.

Art.7° - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 460-1109 −fax: (44)460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ − 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 183/2021

DAS PA	ARTES
P. M. TAMBOARA – PR	APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ N.º 20.372.189/0001-50
DA LICITAÇÃO: DISPENSA 0268/2021	PROCESSO LICITATÓRIO: 100/2021
DO CONTRATO: 183/2021	VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 08/08/2022
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção de parque urbano.	
DO VALOR: R\$ 32.495,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)	DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art24, II, Lei N°8666/93.
DO SETOR : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.	RECURSOS: Próprios / Convênios

Tamboara - Estado do Paraná, 09 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Cauneto Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. Francisco Pires de Lemos, 405 - Centro Fone: (44)3433-1165 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 016/2021

A Secretaria Municipal de Educação, representante do Município de Nova Aliança do Ivaí, mantenedora Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas a Secretária Municipal de Educação de Nova Aliança do Ivaí, através da Portaria 053/2021 e considerando a Deliberação nº02/2018 – CP/CEE/PA.

Artigo. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Prof.º Irma Pereira Rocha Boletta, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Município de Nova Aliança do Ivaí, com oferta de Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Art. 2° – O Conselho Escolar passa a ser composto por 50% da comunidade escolar e 50% da comunidade local representado pelos seguintes membros:

INSTITUI

Seguimento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome completo do suplente	RG
Presidente	Zilvânia França da Silva	7.008.776-6		
Vice Presidente	Cleusa Peres A. Casagrande	3.047.195-4		
Equipe Pedagógica	Vilma Alves de Lisbôa	5.203.081-1		
Corpo docente	Angela Ap ^a Furlan de Souza	5.205.876-7	Claudete Abel da C. Colombo	5.273.559-9
Aux, S. Gerais	Margarida Mª F. Becegato	5.104.494-0	Ilda Ap ^a O. Marengoni	5.830.325-9
Aux. Administrativo	Anderson Nostalis	6.991.090-4		
Pais/Responsáveis	Lívia Valéria C. dos Santos	15.795.615-9	Jakeline Assis da Silva	11.013.070-8
Pai/ Responsável pelo Estudante menor	Simone do Nascimento	9.793.369-3	Roseli de O. Gonzales	6.399.793-0
Comunidade Local	Meire Alves	3.972.031-0	Rita de Cássia da Silva	4.985.116-2
Comunidade Local	Sidnei Apº da Cruz	6.991.085-8	Devanir Geraldo Tavares	6.463.152-7

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de 06/08/2021, ficando revocado as e disposições em contrário.

Nova Aliança do Ivaí, 25 de Agosto de 2021

Juliane Aparecida Gonzales de Souza Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u>

ATO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 - SRP- (PMDN).

A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, orme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteraçõe

Considerando "Ato Deserto" a Sessão Publica ocorrido no dia 24/08/2021, o Município de Diamante do Norte - PR, torna Público a prorrogação do Pregão Presencial nº 41/2021. Sistema de Registro de Preços, tiona runneo a prorrogação do Freça presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, objetivando atender as famílias de baixa renda referenciadas no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, ficando prorrogada para ás objusou do dia 09 de setembro de 2021. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, http://www.licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte, 24 de agosto de 2021.

PAG. Nº

Antônio Carlos Bono Herrera Pregoeiro

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos - Centro Fone: (44)34331112

CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

NOMEIA COMISSÃO DE TESTE SELETIVO -CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - PROVA DE TÍTULOS - DO CARGO DE MOTORISTA EDITAL 05/2021 DE 25/08/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ULISSES DE SOUZA. Prefeito Municipal de Nova Alianca do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VII da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal nº AM 2907/06, e Lei Municipal nº 3.402, de 14 de dezembro de 2011, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Teste Seletivo - Contratação Temporárias - Prova de Títulos - Cargo de Motorista, obieto do Edital nº 01/2021, de 25 de agosto de 2021, os seguintes membros:

- I Ana Silvia Tormena;
- II Viviane Moro da Silva;
- III- Anderson Nostalis
- Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão de teste Seletivo o Sr. Ederson Elefitt da Silva.
- Art. 3º Os membros nomeados pelo presente decreto terão a atribuição de acompanhar, controlar e avaliar o Teste Seletivo, bem como, resolver os casos
- Art. 4º Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à comunidade.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário

Nova Aliança do Ivaí, 25 de Agosto de 2021

Ulisses de Souza Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANA

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

<u>paraisodonorte, atende</u> net<u>e-mail [icitacao@paraisodonorte,pr.gov.br</u>

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2132/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por lote, e que a abertura se dará às 14h do dia 08 de setembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municípal, objetivando Registro de preços para locação de sistema de som e anúncio de carro de som. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: <u>paraisodonorte.atende.net</u>, **no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**Paraíso do Norte, 24 de agosto de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro



DECRETO N. 185/2021

SÚMULA: DECLARA ATO DESERTO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

DECRETA:

- Art. 1° Fica declarado Ato Deserto PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021.
- Art. 2º Considerando parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- Art. 3º Sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo, sendo republicado conforme legislação vigente
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Diamante do Norte/PR, 24 de agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNF) N° 76279,967/9001.16 Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - CnPostal 61-CEP-87750-000 - Alto Paraná-FR

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3.313/2021, DE 14-07-2021, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 18.830, DE 15-07-2021, PÁGINA 14.

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicionai suplementar no valor de 18 1.732.641,00 (um milhão, setecentos e tinita é dois mil, seiscentos e quarenta e um reals), para suplementação das dotações orçamentária do orçamento do corrente exercicio dos seguintes orgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.

09.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0015,2,033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha	372	
Fonte 303 SAÚDÉ - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	-	R\$	7.725,35
10.301.0015.2.034 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE			
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Ficha	392	
Fonte 8 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	_	R\$	2.079,06
10.301.0015.2,041 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.98.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	416	
Fonte 303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	-	R\$	25.180,88
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha	417	
Fonte 494 Bloco de Custelo das Ações e Serviços Públicos de Saúde		RS	33.857,67
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	Ficha	420	
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R\$	9.779.60
AN ANA ANA CA AND MANUSTRING TO BE REACHED AN A CANON DA CARGO A PROCESS			

Ficha 465 R\$ 25.585,48 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 10.304.0016.2.040 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Fonte 303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 · 15%) - Exercício Corrente Ficha 1055 3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAE e 303 SAÚDE - Receitas s/Importo- (NO 00 11 Ficha 567 10.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0019.2.048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Ficha 1052 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Fonte 103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício Ficha 1053 R\$ 1.639,60 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício

12.361.0019.2.068 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 608 Fonte 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente Ficha 611 R\$ 281,53 3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente 12.361.0019.2.097 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 409 Ficha 622 R\$ 32.656,38 Ficha 657 R\$ 98.212,20 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM, E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1050 R\$ 3.094,98 runte 104 45% sobre demais impostos vinculados a educa 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Fonte 103 EDUCAÇÃO S% s/Transf.Constit.FUNDEB Correr Ficha 665 R\$ 14.917,46 10.04 Divisão de Ensino Especial 12.361.0020.2.050 MANUTENÇÃO DE ENSINO ESPECIAL Ficha 715 R\$ 2.773,70

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.732.641,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reals) autoriza a Divisão de Orçamentoe Contabilidade a proceder anulação parcial da dotação do orçamento do corrente exercício dos órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria economica e fonte de recurso, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

Ficha 1054

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fonte 103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício

08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.05 Divisão de Cemitérios			
15.122.0014.1.101 REFORMA NO CEMITÉRIO DA SEDE			
4.4.98.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	Ficha	341	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$	2.079,0
09 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0015.2.034 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE			
10.301.0016.2.037 PROGRAMA DO SUS PAB-FIXO			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	436	
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R\$	69.222,7
10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	439	
Fonte 303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		R\$	26.190,9
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	452	
Fonte 303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		RS	7.900,0
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
10.02 Divisão de Ensino Fundamentai			
12.361.0019.2.048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	568	
Fonte 104 25% sobre demais impostos vinculados a educação - Exercício Corrente		R\$	113.129,66
12.361.0019.2.097 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	627	
Fonte 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente		RS	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	Ficha	628	
Fonte 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente		R\$	29.391,86
10.03 Divisão de Educação Infantil			
12.365.0018.2.046 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	688	
Fonte 103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício		RS	13.650,36
TOTAL		pc	351 564 60

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos s recursos utilizados para suplementação:

			9	HORSO	CHINA	NORMOS		
Feats		Herek Berrin		soo de udação	Assisção de Distação		Tetal	
P Netscuis Ordinarios (Lavres) - Elarrocco Carrieros	15	*	13	-	43.	2.079,06	RS.	2,079,00
DEZ FORCIER KING - Exercício Currenta:	33	4	13	-	15	119,791,66	RS	119.391,86
SES EDECAÇÃO SA s/TransConstit FUNDES Corrente Barricio	11	- 41	13	140	RI.	13.650,34	ns	13,650,34
194 25% sebre Armais impostos viaculados a educação - Exercício Corrente	3.1		Rt	-	33	113.129,66	RS	113.129,66
100 SACCIE - Receitas s/ Impoetos (ICC 20/00 - 15%) - Exercício Gerrana	8.0	-	H.	10.7	#1	34,996,91	21	34.090,91
194 Blace de Custein das Apleis e Serviços Públicos de Salide	115	-	R5.	- +	RS	69,322,75	RS	69,232,75
Test	25		24		RS	351.564.60	11	351,564,68

Art. 4º fista lei entra em vigor na data de sua publicação.





<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ</u>

Estado do Paraná CEN IV 7-279-867/000 1-16 Rua José de Anchieta, 1641-Fous/Fac (14)2467-122 (As-Posta) 61-CE-987750-000 - Alto Paraná-FR Rua José de Anchieta, 1641-Fous/Fac (14)2467-122 (As-Posta) 61-CE-987750-000 - Alto Paraná-FR

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL № 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL № 3.219/2020 DE 17-12-2020, PUBLICADA EM 19 a 21-12-2020 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18 692 PÁGINAS 11 A 15

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.571,00 (trinta e sete mil quinhentos e estenta e hum reais, para suplementações das docações orçamentária do orçamento do corrente exercício dos seguintes orgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro, como segue.

TOTAL			35	37.571,0
Fonte D Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1\$	2.800,0
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Ficha	763		
13.392.0024.2.060 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA				
11.02 Divisão de Biblioteca Municipal				
11 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA				
Fonte 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente			\$	15,900,0
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	610		
12,361.0019.2.068 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
10.02 Divisão de Ensino Fundamental				
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			₹\$	15.800,0
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	221		
04.129.0012.2.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
06.04 Divisão de Tributação e Fiscalização				
06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA				
Fonte O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			35	3.071,0
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ficha	115		
20.605.0008.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
05,01 Divisão de Administração				
D5 SECRETARIA DA AGRICULTURA				

IOIAL	······································		n.p	37.372,0
Art. 2º. Para cobertura do present juinhentos e setenta e hum reais) autoriza lotações do orçamento do corrente exerc conomicas e fonte de recurso, conforme artig	a Divisão de Orçamentoe cício dos órgãos, unidades	Contabilidade a procede orçamentárias, ações	er anulaça de govern	o parcial da
OS SECRETARIA DA AGRICULTURA				
05.01 Divisão de Administração				
20.605.0008.2,015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	A DA AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TES	RCEIROS-PJURÍDICA	Ficha 11	3	
Fonte O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	rente		R\$	3.071,0
06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA				
06.04 Divisão de Tributação e Fiscalização				
04.129.0012.2.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE	E TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TÉR	RCEIROS-PJURÍDICA	Ficha 22	9	
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Policia			R\$	15.800,0
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
10.02 Divisão de Ensino Fundamental				
12,361,0019.2.048 MANUTENÇÃO DAS ESCO	LAS DE ENSINO PENDAMENTAL.	FUNDER 48%		
3.5 96.39.06.69.06-0078.03.508.99(06.0ET	PERCORCS PARRIDICA	Fishe A51	2.0	
Force: 103 FORDER 40% - Exercício Carrenor			85	15.996,08
EL DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA				
11.02 Divisio de Militoreca Menicipal				
13.792.6024.Z.040 MANUTENÇÃO DO CENTO	DO DE INFORMÁTICA			
3.5 YE DO DE GOURS HEATERING DE CONSEIN	10	Fulto 767	NH.	
Facility 2002 PURDOED 40% - Exercicio Carronne			76	1,010,04
TOTAL			70	37,571,00
Art. 34. Fira stualizado o cronogram ecursos utilizados para suplementação:	a de desembolso financeiro	School and School of the School	110000	los segulates
		RECURSOS PONNICIBIOS	_	
Elembal	Anna Landar Maria	Sandada da		

- 1
F1,80
900.00
E71,00

OZ FORDICK 1894 - Exerci





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchicta, 1641-FoneFax(44)447.112-Cx. Postal GI-CEP.87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná. Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2021, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO NOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA ROTINA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES, de acordo detalhamento no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital, em favor das seguintes empresas:

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS	
EIRELI - EPP 24.754.357/0001-23 Lote	01 : 01 43.670,00
MOLIN & MOLIN LTDA - ME 14.902.576/0001-59	01 : 02 e 17.511,00

Alto Paraná, em 23 de agosto de 2021

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO № 053/2021 Ref. Pregão Eletrônico nº 048/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (CNPJ: 24.754.357/0001-23). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, para a implementação nos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS: Centro de Referência de Assistência Social e

na Proteção Social Especial; e equipamentos de informática para serem utilizados pelas

equipes de saúde, nas unidades básicas de saúde, na rotina de atendimento aos pacientes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 43.670,00 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato - Término: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, 24 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO № 054/2021 Ref. Pregão Eletrônico nº 048/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: MOLIN & MOLIN LTDA - ME (CNPJ: 14.902.576/0001-59).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para a implementação nos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS: Centro de Referência de Assistência Social e na Proteção Social Especial: e equipamentos de informática para serem utilizados pelas equipes de saúde, nas unidades básicas de saúde, na rotina de atendimento aos pacientes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.511,00 (dezessete mil, quinhentos e onze reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 36 (trinta e seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná

Alto Paraná, 24 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, nº 2, Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná

http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Procedimento Administrativo nº 016/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021

OBJETO: Taxas de inscrição para participação no curso "Aspectos e procedimentos na administração pública, responsabilização em face de descumprimento de obrigações legais, apreciação e tramitação da Lei Orçamentária (PPA, LDO e LOA)", promovido pela UNICURSOS Capacitação e Treinamentos Ltda - ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, no Hotel Del Rey, Rua Ermelino de Leão, nº 18, centro, Curitiba - Paraná.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, CNPJ nº 01.523.145/0001-30.

CONTRATADA: UNICURSOS Capacitação e Treinamentos Ltda - ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89

LEGALIDADE: A inexigibilidade é feita nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALOR: RS 3.750.00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão 01 - Legislativo Municipal Unidade 01.01 - Câmara Municipal

Dotação 01.031.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RATIFICAÇÃO: Acolho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexigibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 09/2021, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo,

Alto Parana, Estado do Parana, 23 de agosto de 2021. sé Nilton Marques Rodrigues

ratificando todos os atos praticados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, nº 2, Fone (44) 3447-1298 CEP: 87-750-000 - Alto Paráná - Paraná http://www.cmallogerana.pr.eov.tr./e-mail.camara@cmetoparana.pr.eov.tr

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 017/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021

OBJETO: 10 (dez) bilhetes de passagens rodoviária para os trajetos Alto Paraná/Curitiba e Curitiba/Alto Paraná, adquiridos da empresa VIAÇÃO GARCIA Ltda, CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, CNPJ nº 01.523.145/0001-30.

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA Ltda, CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

LEGALIDADE: A inexigibilidade é feita nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº2 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 1.562,80 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes

dotações orçamentárias: Órgão 01 - Legislativo Municipal Unidade 01.01 - Câmara Municipal

Dotação 01.031.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal Categoria Econômica 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens para o país Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RATIFICAÇÃO: Acolho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexigibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 10/2021, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo, ratificando todos os atos praticados.

Alto Parago, Estado do Parana, 23 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP-87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br-http://www.altoparana.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

OBJETO: Aquisição de Uniformes Esportivos para uso dos atletas (Futebol, Futsal e Handebol), que representarão o Município de Alto Paraná, nos Jogos Oficiais do Paraná (JOJUPs-JAPs).

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 100/2021 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação visando à Aquisição de Uniformes Esportivos para uso dos atletas (Futebol, Futsal e Handebol), que representarão o Município de Alto Paraná, nos Jogos Oficiais do Paraná (JOJUPs-JAPs), pelo valor total de RS- 9.196,00 (nove mil cento e noventa e seis reais), pagos a vista após a entrega do objeto, com Recursos Ordinários Livres. Em favor da Empresa MARINGÁ SPORTS LTDA EPP - (CNPJ: 39.697.442/0001-74).

Alto Paraná, 24 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epigrafe a empresa MARINGÁ SPORTS LTDA EPP -(CNPJ: 39.697.442/0001-74). Pelo valor de R\$-

Alto Paraná, 24 de agosto de 2021. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: MARINGA SPORTS LTDA EPF CNPJ: 39.697.442/0001-74

OBJETO: Aquisição de Uniformes Esportivos para uso dos atletas (Futebol, Futsal e Handebol), que representarão o Município de Alto Paraná, nos Jogos Oficiais do Paraná (JOJUPS-JAPs)

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.196,00(nove mil cento e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. 3.3.90.30.23.00 – Uniformes Tecidos e Aviamentos.

DURAÇÃO: Início na assinatura do contrato - 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Para

Alto Paraná, em 24 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

TESTEMUNHAS: CPF/MF



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA CNPJ - 80.011./⊃⊅/00001→0 Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 – CEP 87990-000

10° - TERMO ADITIVO

DISPENSA 07/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 08/2020, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ORIGINADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO DISPENSA Nº 07/2020, QUE ENTRE SI FAZEM:-DISPENSA Nº 07/2020, QUE ENTRE SI FAZEM:-CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANA, e, do outro lado, R. A. MAHLE E CLA. LTDA., CNPJ -22.290.110/0001-78, conforme previsão contratual, movimentação de preços praticados no mercado dos combustíveis estão em conformidade com os preços pesquisados na Agencia Nacional do Petróleo – ANP, não sofreram alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE META FÍSICA

O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o Aditamento do Aumento de Meta física do Contrato nº 019/2019, para manutenção do veículo Tipo Chevrolet/Onix Plus Premier, Cor externa Prata, Chassi 9BGEP69HOLGI23365 — FABMOD: 2019/2020, Renavar. 01211436702, placa BDP-3J46, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assim, fica acrescidos os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para o seguinte aumento: <u>Gasolina Comum</u> valor de Contrato <u>RS 5.70</u> (cinco reais, setenta centavos), passando para <u>RS 5.81</u> (cinco reais, oitenta e um centavos) aumento de <u>1.93%</u> (Um vírgula, noventa e três por cento). Ficando a Cláusula Segunda do Contrato Original um aumento no item 01, <u>Gasolina Comum</u> de <u>RS-19.91</u> (dezenove reais, noventa e um centavos), no saldo existente de <u>181</u> (cento e oitenta e um) litros, passando de <u>RS-10.31.70</u> (Hum mil, trinta e um reais, sessenta e um centavos), com base no § 1°, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estinuladas e não alteradas mento do contrato originário nº 08/2020, datado de 19 de outubro de 2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 24 de agosto de 2021

EDYELSON DA SILVA CANO

R. A. MAHLE E CIA. LTDA.

TESTEMUNHAS: NOME CPF: CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 212/2021

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 45/2021, Processo Licitatório CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob № 22/2021, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico № 45/2021, tipo menor preço por item e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ, em favor das empresas conforme abaixo:

LONQUINI GRÁFICA LTDA inscrito no CNPJ Nº 10.195.399/0001-67 no valor total dos itens

R A BERTELLI ENCARDENAÇÕES - ME inscrito no CNPJ Nº 08.766.492/0001-32 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.145,75 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco

ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA inscrito no CNPJ N° 05.665.084/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.499,50 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME inscrito no CNPJ Nº 28.419.352/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). LUCIMAR APARECIDA CELESTINO DA SILVA - IDEA SOLUCAO VISUAL inscrito no

CNPJ Nº 17.984.018/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.521,00 (seis mil,

 $\label{eq:marcelo} MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978 inscrito no CNPJ N° 29.412.858/0001-45 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).$ A VIEIRA SERVICOS inscrito no CNPJ Nº 09.181,312/0001-13 no valor total dos itens vencidos

CAMILA MARTINS inscrito no CNPJ Nº 36.564.256/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 24 de agosto de

Celso Maggioni Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 00.940.138/0001-70

Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA N.º 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

<u>Súmula:</u> Alterar o art. 1º, III, da Portaria 04/2021, a qual Constituiu os Membros das Comissões Permanentes para Biênio 2021/2022, além de outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíso do Norte-PR:

Considerando que o Vereador Lourival Leite Garcia formulou requerimento escrito solicitando sua retirada da Comissão de Organização dos Poderes em razão de motivos

Considerando que o artigo 36 do Regimento Interno estabelece que o número de membros das Comissões Permanentes será estabelecido por ato da Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, no início dos trabalhos da primeira e da terceira sessões legislativas de cada legislatura;

Considerando que o artigo 36 do Regimento Interno dispõe que a distribuição das vagas nas Comissões Permanentes, por bancadas ou blocos parlamentares, será organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, logo após a fixação da respectiva composição rérica e mantida durante a sessão legislativa;

para eleição dos respectivos Presidentes na forma do artigo 52 deste Regimento; Considerando a imprescindibilidade de modificação da composição da

Presidente da Câmara mandará publicar a composição nominal das comissões, convocando-as

Comissão de Organização dos Poderes, sem que as modificações importem em alteração da proporcionalidade partidária ou alteração do colégio de líderes, o que afasta a incidência do §2°, do art. 37 do Regimento Interno;

Considerando que o §2º do Artigo 38 do Regimento Interno assevera que o

$\underline{R\,E\,S\,O\,L\,V\,E}$

Art. 1º Altera-se o art. 1º, III, da Portaria 04/2021, que constituiu os Membros das Comissões Permanentes para Biênio 2021/2022, além de outras providências, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

III - COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES:

- Jaime Antônio Lemes de Toledo Rossi- Presidente; b - Olavo Oliveira Macedo- Relator:

c -Maria Eunice de Souza Maciel - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 04/2021

Paraíso do Norte, Paraná, em 20 de agosto de 2021.

Roberto Raimundo de Lima Presidente

Luis Carlos Cândido 1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-FoneFax(44)447.1122-Cx. Postal G-I CEP.87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO Nº 044/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021 1° TERMO ADITIVO - AUMENTO DE META

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob № 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, de outro lado, a empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 25.325.301/0001-16, sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053, Térreo A, Centro, CEP: 87.303-220, na 23.52.53.07/00/17), seue in a fua roctia Folino, il 20.53, Telreo A, Celti C, Celt. 67.305-220, ita cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal, Senhora ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada, empresária, portadora do R.G. nº 8.967.429-8 SESP-PR, CPF nº 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro, CEP: 87.303-070, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Aumento de Meta, Contrato 044/2021, Pregão Presencial nº 040/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei nº 8.666/93, Art. 65, §§ 1º e 2º.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme a Cláusula Décima Nona, Parágrafo Único, fica aditivado o Contrato nº 044/2021, sendo o valor da execução do aumento de meta de R\$ 1.684,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

LOTE	01: Caract	erísticas	mínimas exigidas	_	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT.	TOTAL (R\$)
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 COM TANQUE		
8	1	Unid.	DE TINTA, COLORIDA, Wi-Fi, Bivolt, conforme características	1.684,00	1.684,00
			constantes no processo.	l	

CLÁUSULA SEGUNDA O valor contratual que era de R\$ - 45.336,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), passa a ser de R\$ - 47.020,00 (quarenta e sete mil e vinte reais), sendo que os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão da dotação orçamentária descrita a seguir:

Órgão: 05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA Unidade: 05 04 - Meio Amb

Func. Progr.: 18.541.0031.2.053 - Manutenção da Divisão do Meio Ambiente

Fonte: 0000 – Recursos: Ordinários Livres Cat. Econômica: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos de Material Permanente. 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 044/2021. E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em

03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo. Alto Paraná, 24 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI – EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
roos Beltrame .nº 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170 CNPJ - CNPJ 76.978.519/0001
-MAIL: pref @anhoora.oul.com* fax. (44)3460-1170 (44)3460-1109
-Caixa Postal.91 - CEP 87760-000 - Tamboara - Paraná

Decreto nº 195/2021

Institui a Coordenação Municipal intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF e nomeia os O Prefeito Municipal de Tamboara - Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF e nomeia os representantes das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Cadastro Único para compor a Coordenação Municipal responsável pelas ações do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Tamboara - Estado do Paraná;

Art. 2º - A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Tamboara - PR terá a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Lígia Porta

Representante do Cadastro Único Loiene Sanches de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Educação Francisca Sonia da Silva Reis - Elaine Maria Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Dayane Fernanda de Mello Cauneto

-Joseane Duarte Frasson

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tamboara - PR, 24 de agosto de 2021.

> Antonio Carlos Cauneto Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAJUÁ Rue Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 FeneiFax 0xx44 3445-8150 - CNP3 76.238.435/0001-30 E-mail administração il sapissodo caixa pr. cov. br.

CEP 87.740-000 - São João do Caluá - Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 18 / 2021.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIVÁ E CONTRATADA SABRINA WILLEMANN PEDRAZZOLI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Farmacéutica pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de Agosto de 2021 à 15 de Fevereiro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.863,04 (um mil e otocentos e

sossenta e très reais e quatro centavos) e mais acréscimo de insalubridade conforme les municipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (sinita e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Calua, 15 de Agosto de 2.021.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19 / 2021.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ E CONTRATADA CAROLINA KIRSTEN GRAGEFE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualiquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de Agosto de 2021 à 15 de Fevereiro de 2022, contados REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: RS 2 259.48 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reals e quarenta e oto certavos) e mais acréscimo de insalubridade conforme lei municipal por cada més trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sets) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VINCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

STEFAN TOMÉ PAUKA

São João do Caluir, 15 de Agosto de 2.021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 20 / 2021.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIJÁ E CONTRATADA LAIS MARCOS PASSOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2,259,48 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove resis e quarenta e otto centavos) e mais acréscimo de insalubridade conforme lei municipal por ceda mês trabalhado, sendo pumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (frinta e cinco) horas semanais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de Agosto de 2021 à 15 de Fevereiro de 2022, contados

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho



São João do Caluil. 15 de Agosto de 2.021.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei neº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termo

f) Processo Adm No :

23/08/2021

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades do Município de Diamante do Norte – Pr, com base nos valores da Tabela de Custo Unitário de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelacidas.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 20.372.189/0001-50

ESPECIFICAÇÃO V. TOTAL Edital Ofertado R\$ 31,5 Projeto arquitetônico executivo. OBS: p/m R\$ 48.60 Mulher). Projeto Executivo de Estrutura metálica de 10,80 R\$ 9,72 coberturas. Projeto Executivo Estrutural em Concreto 10,80 R\$ 9,72 p/m² Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais)

Projeto Executivo de Prevenção Contr Incêndio e Pânico. 5.40 R\$ 4.86 Memorial Simplificado de Prevenção de 1.530.00 10% R\$ 1.377.00

	Incêndio e Pânico.					
8	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	1	p/m²	3,15	10%	R\$ 2,83
9	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	1	p/m²	3,15	10%	R\$ 2,83
10	Projeto de telefonia, lógica, CFTV, automação e segurança	1	p/m²	2,70	10%	R\$ 2,43
11	Projeto de Gases Medicinais	1	p/m²	2,70	10%	R\$ 2,43
12	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST, Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	1	p/m²	4,05	10%	R\$ 3,64
13	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Detran/Pr.	1	p/m²	1,53	10%	R\$ 1,37
14	Projeto Executivo revitalização e Paisagismo de Praças, ruas e avenidas.	1	p/m²	5,04	10%	R\$ 4,53
15	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	1	p/m²	3,60	10%	R\$ 3,24
16	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive aprovação no DER/DNIT/Paraná Cidade.	1	unid	15300	10%	R\$ 13.770,00
17	Plano de trabalho e ou estudo de viabilidade junto ao Governo do Estado do Paraná.	1	unid	2,70	10%	R\$ 2,43
18	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	1	p/m²	1530,00	10%	R\$ 1.377,00
19	Maquete digital 3D c/ 05 imagens.	1	p/m²	1530,00	10%	R\$ 1.377,00
20	Levantamento Planialtimétrico, altimetrico e cadastral.	1	p/m²	0,63	10%	R\$ 0,56
21	Memorial Descritivo/Especificações Técnica de materiais e serviços.	1	p/m²	1080,00	10%	R\$ 972,00
22	Pavimentação de Estrada Vicinal	1	p/m²	1,22	10%	R\$ 1,09
23	Readequação de Estrada Vicinal.	1	p/m²	0,63	10%	R\$ 0,56

 Vicinal.
 1
 p/m²
 0,63
 10%
 R\$ 0,56

 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais).

Diamante do Norte - PR, 24 de agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

efeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação timo esmerialmente a Lei ntº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo N° :
b) Licitação N° :
c) Modalidade
d) Data Homologação
e) Objeto Homologado

24/08/2012

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa par protução de serviços de conserto, manutenção e substituição INMETRO, com reposição de peças e utilização de mão de obra, destinados a atender veiculos da Prefeitura Municipal de Damante do Norte.

65/2021

f) Processo Adm No :

(i) Processo Adm N° : 65:2021

12.122.0012.2015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.12.120012.2015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.200. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0012.200. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0012.200. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0012.2017. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.365.0012.2017. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.365.0012.2017. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.365.0012.2017. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.365.0012.2018. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

15.122.0009.2028. - MANUTENÇÃO DO SA ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA

15.122.0009.2025. - MANUTENÇÃO DO SA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.451.0009.2026. - MANUTENÇÃO DO SA SECRETARIA DE LISO COMUM

15.451.0009.2026. - MANUTENÇÃO DO SA DENSO DE USO POR DE USO COMUM

15.451.0009.2029. - MANUTENÇÃO DO SA DENSO DE USO COMUM

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

tem	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - AWC4192	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AWC4192	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
3	SELAGEM COM A PLACA - AWC4192	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
4	UMA UNIDADE DE PLACA PARA A PLACA - AWC4192	1,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
5	ENG. 10X45 COM A PLACA - AWC4192	1,00	R\$ 59,01	R\$ 59,01
6	MOLDURA FROTAL COM A PLACA - AWC4192	1,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1	REGULAGM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - ANM9329	1,00	R\$ 97,01	R\$ 97,01
2	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - ANM9329	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
3	SELAGEM COM A PLACA - ANM9329	1.00	R\$ 83.49	R\$ 83,49
4	CHICOTE INTERNO COM A PLACA - ANM9329	1,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00
5	JOGO DE AGULHAS COM A PLACA - ANM9329	1,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	SENSOR VELOCIDADE COM A PLACA - ANM9329	1.00	R\$ 442,00	R\$ 442,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - ARR4972	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - ARR4972	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
3	SELAGEM COM A PLACA - ARR4972	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,4
4	GAVETA COMPLETA COM A PLACA - ARR4972	1,00	R\$ 559,01	R\$ 559,0
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - AWH1183	1,00	R\$ 95,01	R\$ 95,0
2	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AWH1183	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,5
3	SELAGEM COM A PLACA - AWH1183	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
4	MOLDURA COM A PLACA - AWH1183	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	GAVETA COMPLETA COM A PLACA - AWH1183	1,00	R\$ 446,00	R\$ 446,0
6	JOGO DE AGULHAS COM A PLACA - AWH1183	1,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - ARQ9067	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,0
2	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - ARQ9067	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,5
3	SELAGEM COM A PLACA - ARQ9067	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
4	SENSOR DE VELOCIDADE COM A PLACA - ARQ9067	1,00	R\$ 559,01	R\$ 559,0
5	TRILHO 1390 COM A PLACA - ARQ9067	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - BDG 0J24	1,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
2	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - BDG 0J24	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,5
3	SELAGEM COM A PLACA - BDG 0J24	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
4	ROLETE IMPRESSORA COM A PLACA - BDG 0J24	1,00	R\$ 104,01	R\$ 104,0
5	PROGRAMAÇÃO VDO COM A PLACA - BDG 0J24	1,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - BDL8F92	1,00	R\$ 91,01	R\$ 91,0
2	SELAGEM COM A PLACA - BDL8F92	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49

3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - BDL8F92	1.00	R\$ 172.50	R\$ 172.50
4	PROGRAMAÇÃO COM A PLACA - BDL8F92	1.00	R\$ 103.00	R\$ 103,00
1	REGULAGEM DO EOUIPAMENTO COM A PLACA - BAN4324	1.00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	SELAGEM COM A PLACA - BAN4324	1.00	R\$ 83.49	R\$ 83.49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - BAN4324	1.00	R\$ 172.50	R\$ 172.50
4	GAVETA COMPLETA COM A PLACA - BAN4324	1.00	R\$ 459.01	R\$ 459.01
5	MOTOR DE PASSO COM A PLACA - BAN4324	1,00	R\$ 165,00	R\$ 165.00
1	REGULAGEM DO EOUIPAMENTO COM A PLACA - AZS1478	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	SELAGEM COM A PLACA - AZS1478	1.00	R\$ 83,49	R\$ 83.49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AZS1478	1.00	R\$ 172.50	R\$ 172.50
4	PROGRAMAÇÃO SEVA COM A PLACA - AZS1478	1,00	R\$ 172,30	
5	IMPRESSORA COM A PLACA - AZS14/8	1,00	R\$ 334.01	R\$ 110,00 R\$ 334.01
	REGULAGEM DO EOUIPAMENTO COM A PLACA - BCU8D75	1,00	R\$ 94.01	R\$ 94.01
2	SELAGEM COM A PLACA - BCU8D75	1.00	R\$ 94,01	R\$ 94,01
	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - BCU8D75	1,00	R\$ 83,49 R\$ 172,50	R\$ 172,50
4	MOTOR PASSA AS COM PLACA BCU8D75	1,00	R\$ 172,50 R\$ 210,00	R\$ 1/2,50 R\$ 210.00
	REGULAGEM DO EOUIPAMENTO COM A PLACA - AMS7115	1,00	R\$ 210,00 R\$ 94.01	R\$ 210,00
1				
2	SELAGEM COM A PLACA - AMS7115	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AMS7115	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
4	SENSOR DUCATO COM A PLACA - AMS7115	1,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - AFI8195	1,00	R\$ 94,01	R\$ 94,01
2	SELAGEM COM A PLACA - AFI8195	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AFI8195	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
4	TACOGRAFO FIP COM A PLACA - AFI8195	1,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - AFV4226	1,00	R\$ 94,01	R\$ 94,01
2	SELAGEM COM A PLACA - AFV4226	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AFV4226	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
4	TACOGRAFO FIP COM A PLACA - AFV4226	1,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - AHA4376	1,00	R\$ 94,01	R\$ 94,01
2	SELAGEM COM A PLACA - AHA4376	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AHA4376	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
4	TACOGRAFO FIP COM A PLACA - AHA4376	1,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - ATK0792	1,00	R\$ 94,01	R\$ 94,01
2	SELAGEM COM A PLACA - ATK0792	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - ATK0792	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
4	TACOGRAFO FIP COM A PLACA - ATK0792	1,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - AYL9236	1,00	R\$ 94,01	R\$ 94,01
2	SELAGEM COM A PLACA - AYL9236	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AYL9236	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
4	MAQUINA RELOGIO COM A PLACA - AYL9236	1,00	R\$ 295,00	R\$ 295,00
5	JOGO DE AGULHAS 1390 COM A PLACA - AYL9236	1,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1	REGULAGEM DO EQUIPAMENTO COM A PLACA - AYV8801	1,00	R\$ 94,01	R\$ 94,01
2	SELAGEM COM A PLACA - AYV8801	1,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49
3	ENSAIO METROLOGICO COM A PLACA - AYV8801	1,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50
4	SENSOR HALL COM A PLACA - AYV8801	1,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00
5	JOGO DE AGULHAS COM A PLACA - AYV8801	1,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	MANUTENÇÃO PAINEL E ODOMETRO	1.00	R\$ 5,700,00	R\$ 5.700,00

Valor Total Homologado - R\$ 32,235,00 (Trinta e doi

Diamante do Norte - PR. 24 de agosto de 2021

ELIEL DOS SANTOS CORREA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO refeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão

58/2021
01/2021
01/2021
A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades do Município de Diamante do Norte – Pr. com base nos valores da Tabela de Custo Unitário de Prejetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas.

Fornecedor: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 20.372.189/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Unid.	Teto Máximo Edital	% de Desconto Ofertado	V. TOTAL Homologado
1	Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arquitetônicos para áreas Públicas.	1	p/m²	35,10	10%	R\$ 31,5
2	Projeto Arquitetônico executivo especifico (hospital/posto de Saúde/UBS/Clinica da Mulher).	1	p/m²	54,00	10%	R\$ 48,6
3	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	1	p/m²	10,80	10%	R\$ 9,7
4	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	1	p/m²	10,80	10%	R\$ 9,7
5	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais)	1	p/m²	6,30	10%	R\$ 5,6
6	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.	1	p/m²	5,40	10%	R\$ 4,8
7 Memorial Simplificado de Prevenção de Incêndio e Pânico.		1	unid	1.530,00	10%	R\$ 1.377,0
8	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	1	p/m ²	3,15	10%	R\$ 2,83
9	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	1	p/m²	3,15	10%	R\$ 2,83
10	Projeto de telefonia, lógica, CFTV, automação e segurança	1	p/m²	2,70	10%	R\$ 2,43
11	Projeto de Gases Medicinais	1	p/m²	2,70	10%	R\$ 2,43
12	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST, Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	1	p/m²	4,05	10%	R\$ 3,64
13	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Detran/Pr.	1	p/m²	1,53	10%	R\$ 1,37
14	Projeto Executivo revitalização e Paisagismo de Praças, ruas e avenidas.	1	p/m²	5,04	10%	R\$ 4,53
15	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	1	p/m²	3,60	10%	R\$ 3,24
16	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive aprovação no DER/DNIT/Paraná Cidade.	1	unid	15300	10%	R\$ 13.770,00
17	Plano de trabalho e ou estudo de viabilidade junto ao Governo do Estado do Paraná.	1	unid	2,70	10%	R\$ 2,43
18	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	1	p/m²	1530,00	10%	R\$ 1.377,00
19	Maquete digital 3D c/ 05 imagens.	1	p/m²	1530,00	10%	R\$ 1.377,00
20	Levantamento Planialtimétrico, altimetrico e cadastral.	1	p/m²	0,63	10%	R\$ 0,56
21	Memorial Descritivo/Especificações Técnica de materiais e serviços.	1	p/m²	1080,00	10%	R\$ 972,00
22	Pavimentação de Estrada Vicinal	1	p/m²	1,22	10%	R\$ 1,09
23	Readequação de Estrada Vicinal.	1	p/m ²	0,63	10%	R\$ 0,56

Diamante do Norte - PR, 24 de agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000 TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão.

f) Processo Adm No :

39/2021

39/20/21
Pregão Eletrônico:
24/08/20/21
O presente tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 13 (treze) caçambas estacionárias para entulhos, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Viação e Corta e Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e

15.452.0009.2.029. - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS 18.541.0004.2.049. - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SCORPION INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS METALICAS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 02.980.694/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Caçamba tipo brooks (estacionaria) com as seguintes características mínimas: capacidade 4m³, em chapa de aço	13,00	R\$ 5.915,00	R\$ 76.895,00
	1010/1020 - 3,00mm, com reforço na parte superior (boca) em viga U 76x38x3,00mm, pintura esmalte sintético, secagem			
	extra rápido com faixas refletivas de segurança nas laterais, com hastes de içamento em aço, comprimento: 2,60 mts,			
	altura 1,20 mts; largura da boca: 1,70mts.			
	Valor Total Homologado - R\$ 76.895,00 (Setenta	e seis mil e	oitocentos e nove	enta e cinco reai

Diamante do Norte - PR, 24 de agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 24/2020 LICITAÇÃO Nº /2020 - Tomada de preços Nº 3/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ FIRELL ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIACAO DE (01) UMA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA. NA AVENIDA FRANCISCO PIRES DE LEMOS NO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 076/2019, RESOLUÇÃO SESA N° 765/2019 VALOR ADITIVADO: R\$ 88.219,49 (oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e nove

centa	vos)						
ITENS							
Lote		Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor original da obra	Valor Aditivado	Valor Total Aditivado
LOTE: 001 -	1	EXECUÇÃO DE OBRA	SERV	1,00	277.220,17	31,82%	R\$ 88.219,49
DATA	DE AC	CINIATUDA . 24/	20/202	1			

ULISSES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 PARA REGISTRO DE PRECOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação
da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 050/2021 para Registro de Preços, após a
abertura e julgamento da proposta da empresa concorrente para a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, COM FUNÇÃO DE COPIADORA, IMPRESSORA LASER E SCANNER, DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA IMPRESSÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS DOMICILIARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE ALTO PARANÁ,

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ ITEM N°	VALOR TOTAL ESTIMADOR\$		
COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE					
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	04.772.359/0001-38	Lote 01: 01	40.000,00		
LTDA- EPP					
Alto Domoné DD 22 do accesto do 2021					

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Contratação de empresa para locação de 03 (três)

impressoras multifuncionais monocromáticas, com função de copiadora, impressora laser e scanner, destinadas a atender a Secretaria de Educação, na impressão das atividades não presenciais domiciliares para os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Alto Paraná, conforme a seguir:

Item	Especificações Mínimas	Unid.	Quant. Cópias Estimadas	P. Unit.	V. Total Estimado (R\$)
1	Locação de 03 (três) impressoras multifuncionais, monocromáticas, com função de copiadora, impressora laser e scanner, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos e todo material necessário ao regular funcionamento, exceto papel — Valor por página, com as seguintes características técnicas mínimas:	cópia	500000	0,08	40.000,00
	Padrão de impressão Duplex (frente e verso) Forma de impressão: preto				
	Tecnologia de impressão: Laser Eletrofotográfico Velocidade Máxima em preto (ppm): Até 40 ppm (carta/A4) Capacidade da bandeja de papel: 250 folhas				
	Toner com capacidade de 12 (doze) mil impressões				
		١	ALOR TOTAL EST	IMADO R\$	40.000,00

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando nistração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Alto Paraná-PR, 24 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paranà
CNPI N° 76.279.967.0001-16
Rua José de Ancheta, 1641. Fone Parc, (43)3447, 1122.-Cx. Postal 61.-CEP:87750-000
Alto Paranà-PR
E-mail: pmailepricaliogenet.com.hr - mpc//www.altoparana.pe.gov.hr

DECRETO Nº 204/2021

Autoriza a transferência de lotação de veiculo de propriedade do Município de Alto Paraná e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de lotação do veículo VW/Novo Gol TL MBV, ano 2017, modelo 2018, cor branca, placa BBM5761, Renavam nº 01125151711, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. A transferência de que trata este artigo será por tempo indeterminado.

Art. 2º A Secretaria Geral de Administração ficará responsável em promover a troca de lotação do veículo acima descrito nos registros constantes do patrimônio municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 24 de agosto de 2021.





PORTARIA Nº. 0163/2021

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de

- Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder 20 (vinte) dias de Férias regulamentares ao Servidor Municipal, e converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme art. 64 da Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
JEAN CARLOS DA SILVA SOUZA	02/06/2019 A 01/06/2020	01/09/2021 A 20/09/2021

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04



PORTARIA Nº. 0164/2021

SÚMULA: "Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0367/2017, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a Ampliação do Período de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1°. - Conceder afastamento das atividades por motivo de Licenca Maternidade, para a servidora **TATIANA BUENO DE MORAIS**, portadora do RG nº. 10.780.036-0, e do CPF nº. 069.480.289.18, no período de 23 de agosto de 2021 à 21 de dezembro de 2021, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, de acordo com o atestado médico datado de 23/07/2021 sendo o retorno às atividades funcionais em 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praca Giácomo Madalozzo 234 - Centro

Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES

2.10.7.11.120							
P. M. PLANALTINA DO PARANÁ	KR	AFF INSU	IOS AGI	RICOLA	AS EIRELI		
			CNPJ: 27.561.897/0001-89				
LICITAÇÃO: Pregão N.º 46/2021		PRO	CESSO: Lie	citatório N	N.º 80/2	2021	
CONTRATO: N.º 62/2021		VIGÊ	NCIA: 90 (noventa)	dias.		
OBJETO: Aquisição de calcário dolon	nítico à gra	anel, P	RNT mínin	na de 75°	% de a	cordo com a	
instrução normativa nº 35 do MAPA o 901083/2020.	de 04/07/2	.006, a	dquirido co	m recurs	sos do	convênio n	
VALOR TOTAL R\$: 95.790,75 (no						i nº 10.520	
cinco mil, setecentos e noventa reais	e setenta					alterações e	
e cinco centavos)						3.666, de 2°	
						es, Decreto	
1						plementares	
		123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Lei e demais legislação aplicável.					
SETOR: SECRETARIA	DE						
020012001						ecursos do	
PLANEJAMENTO/DPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.			convênio n° 901083/2020.				
ITENS, QUANTIDADES E VALORES	i						
Descrição	Unid.		Quant.	Valor	Unit.	Valor Tota	
- L				R\$		R\$	
Calcário dolomítico à granel, PRNT	TONELA	DA	580,55	165,00		95.790,75	
mínima de 75% de acordo com a							

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 24 de agosto de 2021 Cordialmente

Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MIRADOR**

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Distrato Ref: Contrato n.º 146/2021

CONTRATADA: SIMONE DO CARMO ROPELATTO ABREU

CPF N.º 054.098.389-63

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "<u>FARMACÊUTICO (A)</u>", PARA ATENDIMENTO NO DISTRITO DE QUATRO MARCOS, EM CARÁTER SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. .

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIJÁ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01

Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saoioaodocajua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº. 2.559/2021

Autoriza o Município de **SÃO JOÃO DO CAIUA**, Restituir Valores das datas nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº. 102-2, Praça do Estádio Municipal

Autor: Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO CAIUA, Estado do Paraná,

Art. 1º - Autoriza inclusão do Anexo, Metas e Ações Prioritárias para o período 2018 a 2021 na Lei nº 2.353 de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São $\,$ João do Caiuá, a seguinte codificação: 03.001.04.122.0002.2.017 - Restituição de Valores das datas nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº. 102-2, Praça do Estádio Municipal., com a seguinte

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

ORGÃO	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE	001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAF					
PROGRAMA	0002 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Descrição da A	ção	Unidade de Medida	Quantidade	Meta para 2021		
2.017	Restituição de Valores das datas nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº. 102-2, Praça do Estádio Municipal.	Restituição	4	211.015,92		
Elemento de Despesa	4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Produto	Restituição de Valores das datas nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº. 102-2, Praça do Estádio Municipal.					
Objetivo	Restituição de Valores das datas de terrenos acima, para construção do Complexo Esportivo.					

RECURSO A SER UTILIZADO	VALOR
1. RECURSOS PRÓPRIOS	
Superávit Financeiro - Fonte -300000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	211.015,92
TOTAL	211.015,92

Art. $2^{\rm o}$ - Fica autorizado a incluir o Anexo Metas e Prioridades, da Lei Municipal $n^{\rm o}$ 2.501 de 26 de junho de 2020 - "Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021", a ação codificada sob nº 03.001.04.122.0002.2.017 - Restituição de Valores, datas nº. 01, 02, 03 e 04 na Ouadra nº, 102-2, Praca do Estádio Municipal., com a seguinte redação, a saber

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:

ORGÃO	03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE	001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAF					
PROGRAMA	0002 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Descrição da Aç	ção	Unidade de Medida	Quantidade	Meta para 2021		
	Restituição de Valores das datas nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº. 102-2, Praça do Estádio Municipal.	Restituição	4	211.015,92		
Elemento de Despesa	4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	Restituição de Valores das datas nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº. 102-2, Praça do Estádio Municipal.					
	Restituição de Valores das datas de terrenos acima, para construção do Complexo Esportivo.					

RECURSO A SER UTILIZADO	VALOR
1. RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1 – Superávit Financeiro - Fonte - 300000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	211.015,92
TOTAL	211.015,92

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional Especial no valor total de até R\$211.015,92(duzentos e onze mil, quinze reais e noventa e dois centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2021

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04.	Administração	
03.001.04.122.	Administração Geral	
03.001.04.122.0002.	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES	
	E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.017	Restituição de Valores das datas nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº. 102-2, Praça do Estádio Municipal	
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	211.015,92

Art. 4° - A cobertura do crédito adicional Especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante superávit financeiro da seguinte fonte

RECURSO A SER UTILIZADO	VALOR
1. RECURSOS PRÓPRIOS	
1.1 – Superávit Financeiro - Fonte - 300000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	211.015,92
TOTAL	211.015.92

Art. 5º - Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Munícipio do Estado do Paraná - PCASPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 038/2021 que Autoriza o Município de SÃO JOÃO DO CAIUA, restituir os senhores

João Claudemir Fumagalli, os terrenos, Lotes nº 01 e 02, da Quadra 102-2, correspondente as matriculas nº 8.804 e 8.805, serão restituídos a importância de R\$:100.483,78 (cem mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito

Manoel Xavier de Oliveira, o terreno, Lote nº 03, da Quadra 102-2, correspondente a matricula nº 8.806, será restituído a importância de R\$:50.241,89 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e,

Adilson Ramos de Alencar, o terreno, Lote nº 04, da Quadra 102-2, correspondente a matricula nº 8.807, será restituído a importância de R\$:50.241,89 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

O complexo esportivo, proporcionará atividades físicas que será de grande importância não apenas para o desenvolvimento físico e motor, mas também para o desenvolvimento social dos munícipes, isso porque, a partir da prática de esportes, desenvolverá a força óssea e muscular, além de melhorar o

A prática de esportes é parte fundamental, além disso, estimula o equilíbrio e a força para que tenhamos domínio do corpo e dos movimentos, além de desenvolver nossas habilidades.

Assim, visando ao fortalecimento e o desenvolvimento da prática das atividades desportivas dos munícipes, apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa. Bem como, cópias para melhor avaliação para com as restituições acima

Esta é Nossa Mensagem

Ofício nº. 183/21

Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

STEFAN TOMÉ PAUKA

São João do Caiuá, 04 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora:

ervimo-nos do presente para encaminhar à Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 038/2021, que autoriza o Município de SÃO JOÃO DO $extbf{CAIU}$ Á, realizar as restituições em valores dos Lotes $extbf{n}^{\text{o}}$ 01 a 04 da Quadra $extbf{n}^{\text{o}}$ 102-2, com localização na Praça do Estádio Municipal.

Desta forma, com o intuito de evitar a paralisação e dar andamento no processo Licitatório com a construção do Complexo Esportivo, solicitamos convocação de sessões extraordinárias, urgência na apreciação da

Diante do exposto e certo da importância do projeto de lei em tela, desta forma, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente

matéria, com data a ser marcada por esta Casa de Leis.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

Consórcio
Intermunicipal de
Saúde/Amunpar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 10.520/2002 demais legislações aplicáveis bem como as alterações posteriores, a vista do parecer con-sivo exarado na sessão de Licitação, resolva 01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos

7/1/2021 22/2021 Pregão 24/08/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS E MESAS) a) Processo Nrº b) Licitação Nrº c) Modalidade

f) Dotação Orçamentária:01.001.10.302.2009.0326.4.4.90.52.00.00 Fonte 001.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

 Lote
 Descrição
 Unid.
 Quant.
 Valor Unit. R\$
 Valor Total R\$

 02
 CADEIRA PLÁSTICA - BISTRÓ SEM BRAÇO
 UNI
 50
 39,90
 1.995,00

 Total:
 R\$1.995,00

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ: 07.054.231/0001-60					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	MESA PLÁSTICA RETANGULAR 1.36X0.70CM	UNI	6	280,25	1.681,50
				Total:	R\$1.681,50

S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNPJ: 03,269,422/0001-55

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO PURO, CAPA- CIDADE ATÉ 180K, MEDIDAS APROXIMADAS; ALTURA DO ASSENTO AO 42CM, PESO 2.45KG, LARGURA 55CM ALTURA 80CM, PRO- FUNDIDADE 53CM, NA COR PRET		100	90,00	9.000,00
				Total:	R\$9.000,00

02 – O VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO É DE R\$12.676,50 (Doze mil e seiscentos e setenta e seis

PARANAVAÍ, 24 de agosto de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

AV. GUAÍRA, №. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email: secretaria@camaramunicipal.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2021

EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Autoriza o Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo Municipal, na ordem de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2021 das seguintes dotações orçamentárias :

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Programa de 2021, com base em anulação total ou parcial do Orçamento do Legislativo no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil

IS).

Orgão 01 - Poder Legislativo
Unidade 001 - Câmara Municipal
Programa 0001 - Procedimentos Legislativos
Função 01 - Legislativo
Subfunção 01 - Legislativo
01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
31.90 67.00 00 - Depositos Compulsórios.

Art.2º - Para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação total ou parcial da seguinte

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do

anexo II da Lei Municipal nº 0493/2020, de 17 de Junho de 2020 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6°, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas

alterações orçamentárias e demais Normas Municipais vigentes. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirador - Paraná, aos 18 (dezoito) dias do Mês de Agosto de 2021. (18/08/2021).

> Sebastião Pinheiro Zanzarini Presidente da Câmara

Márcia Otteshach Vicente Vice-presidente

Renata Rodrigues Borba 1º Secretária

Pedro Luiz Ribeiro 2º Secretario



Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mirador, estado do Parana, no uso de suas atinulugos legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico n.º 057/2021.

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 057/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, Aquisição de "Material Odontológico para uso interno nas Clínicas Odontológicas" deste Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercicio financeiro.

2. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo – Pregão Eletrônico nº 057/2021, às Empresas: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF: 10.633.441/0001-84, localizada na Avenida Brasil, Nº 859-6.

LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF: 10.633.441/0001-84, localizada na Avenida Brasil, Nº 8594, Coqueiral, Cidade de Cascavel-PR, perfazendo o valor global de R\$ 5.741,72 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF: 10.675.018/0001-58, localdada na R Senador Souza Naves, Nº 1145, Centro, na Cidade de Paranaval - PR, perfazendo o valor global de R\$ 6.525,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: EXPORIAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/ME-28.857.335/0001-40, localizada na R Tibagi, Nº 651. Recreio, na Cidade de Londrina-PR, perfazendo o valor global de R\$ 8.897.25 (Olto mil, oltocentos e noventa e sete reais e vinte cinco centavos), J De BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrito no CNPJ/MF- 32.282.308/0001-63, localizada na R Vereador Joaquim Pereira De Castro, Nº 326/ Vila Santo Antônio, na Cidade de Maringá-PR, perfazendo o valor global de R\$ 15.228.00 (Quinze mil, duzentos e vinte e mil, duzentos e vinte e oito reals), CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF: 26.847.096/0001-11, localizada na Av. Brasil, N° 5709, Zona 05, na Cidade de Maringal-Pe, perfazendo o valor global de R\$ 6.389,54 (Seis mil, ottocentos e trinta e nove reals e cinquenta e quatro centavos), CALU INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 52.393.246/0001-74, localizada na Lydia Monteiro Da Silva, N° 346, Jardim Regina, na Cidade de Araraquara-SP, perfazendo o valor global de R\$ 7.799,94 (Sete mil, setecentos e noventa e nove reals e noventa e quatro centavos), PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 19.611.064/0001-57, localizada na Av. Tuiuti, N° 4640, Jardim Colina Verde, na Cidade de Maringá-PR, perfazendo o valor global de R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reals). DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 21.596.355/0001-65, localizada na Rua José Bonifácio, N° 343, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe-RS, perfazendo o valor global de R\$ 1.031,72 (Um mil, e trinta e um reals e setenta e dois centavos).

3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 24 de agosto de 2021 Fabiano Marcos da Silva Travain



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0227/2021 - ID 1836/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.031,72 (Um mil, e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÓNICO N. º 057/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0220/2021 - ID 1829/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR. ESTADO DO PARANÁ VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 5.741,72 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. º 057/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0223/2021 - ID 1832/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNP.I N.º 75 475 442/0001-93

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.228,00 (Quinze mil, duzentos e vinte e oito reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. º 057/2021, e a proposta de preços classificada, omologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021 Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0221/2021 - ID 1830/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ/MF: 10.675.016/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.525,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. º 057/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0222/2021 - ID 1831/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNP.JMR: 28.87.335/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.897,25 (Oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÓNICO N. º 057/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0226/2021 - ID 1835/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ

VALOR CONTRATUAL: R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. º 057/2021, e a proposta de preços classificada,

Poder Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021.

homologada e adjudicada.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

Ref: Contrato n.º 0225/2021 - ID 1834/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.° 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: CALU INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNP.JMF: 52 393 246/0001-74

EXTRATO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.799,94 (Sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÓNICO N. º 057/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0224/2021 - ID 1833/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME CNPJ/MF: 26.847.096/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.839,54 (Seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÓNICO N. º 057/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 24/08/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal